



**DECRETO MUNICIPAL Nº226, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

Revoga o Decreto Municipal nº 213, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre a alteração temporária do horário de encerramento das aulas no período vespertino da rede municipal de ensino de Darcinópolis-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cessaram os efeitos do alerta meteorológico emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, referente às altas temperaturas e à baixa umidade do ar que motivaram a edição do Decreto Municipal nº 213, de 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o retorno das condições climáticas normais, que permitem o restabelecimento do horário regular das aulas na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a regularidade do calendário escolar e a normalidade das atividades educacionais no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 213, de 23 de setembro de 2025, que “dispõe sobre a alteração temporária do horário de encerramento das aulas no período vespertino da rede municipal de ensino em razão das altas temperaturas e baixa umidade do ar.”

Art. 2º Fica restabelecido o horário normal de funcionamento das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme regulamento e calendário estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, em 14 de outubro de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71b01a-14102025125852**